

Literatura Jurídica

Prof. ANDRADE FURTADO
(Catedrático de Direito Administrativo)

O Ceará pode orgulhar-se de possuir uma Literatura Jurídica á altura dos seus créditos intellectuais.

A Faculdade de Direito tem sido o centro irradiador da sólida cultura conterrânea, neste importante ramo dos conhecimentos humanos.

O professor Raimundo Ribeiro, ao inaugurar o estudo do Direito Romano, em nossa Escola, teve a iniciativa feliz de publicar os pontos do seu programa em opúsculos, que encerravam a matéria ministrada nas aulas.

Coligidos em volume, constituíram um compêndio adaptado ao ensino, com segura orientação didática.

O erudito mestre foi o pioneiro de tão louvável cometimento, seguido mais tarde pelo professor Tomás Pompeu de Sousa Brasil, a quem se deve o livro intitulado "Resumo do Curso de Direito Público e Constitucional", cadeira que regeu com reconhecida proficiência.

Assim, reuniu as lições da sua disciplina, num trabalho condensado, evitando as dificuldades para os alunos de buscar nas fontes o que lhes era oferecido numa síntese breve e clara.

Adotou o método, conforme ele próprio esclareceu, mais conforme ás exigencias pedagógicas, expondo as questões, sob vários aspectos, segundo as teorias correntes e tirando as conclusões lógicas que se impunham.

O dr. Raimundo Ribeiro, na sua modéstia, que ainda mais realçava o seu eminente saber, teve o mérito de abrir caminho, no terreno do magistério acadêmico, á divulgação impressa das dissertações da cátedra.

Em sua imagem expressiva, ao inaugurar na Faculdade de Direito do Ceará as aulas da matéria que professava — as origens da austera Ciência de Ulpiano — proclamou que, quase sempre, chaves enferrujadas são as únicas que abrem as portas de tesouros ocultos...

Á memória do inesquecível apologista do estudo do Direito Romano, devemos tributar a nossa gratidão por ter sido o primeiro a dar o nobre exemplo de perpetuar, na linguagem escrita, as sábias explanações orais que ministrava, com tanto brilho e solicitude, na tribuna professoral.

Para honra do Ceará, queremos enaltecer, aqui, por sua vez, a obra jurídica de Clóvis Bevilacqua, o maior civilista pátrio, autor original de inumeráveis trabalhos do mais subido valor e projeção no mundo das letras.

Em nossa Faculdade, a sua bagagem científica representa, hoje, como representou, ontem, e representará, amanhã, patrimônio inauferível de sabedoria para a mocidade, cheia de esperança, mocidade futura que se exercita nas pugnas do Pensamento.

É um nome imortalizado, a atrair o entusiasmo e a alentar o estímulo das gerações sucessivas que versam os problemas sociais, cada dia mais graves e complexos, em tempos tão angustiosos e conturbados.

No terreno do Direito Internacional Público, conta o nosso Estado uma figura de inconfundível relêvo, na pessoa do pro-

fessor Hildebrando Acioly, que vem glorificando a Civilização Brasileira nas elevadas esferas da Diplomacia.

Os estudantes dos institutos universitários do País devem a tão emérita e acatada autoridade, no assunto, uma orientação retilínea e sensata, num domínio de tanta delicadeza e magnitude, sobretudo, na época agitada e confusa em que vivemos.

É um título de recomendação para a Terra da Luz apontar entre os luminares da sistemática jurídica o ilustre coestadano, que tem contribuído com valiosas ementas de observação pessoal, no trato do Direito das Gentes, para a posição de prestígio do nosso País no concerto das Democracias Americanas.

Vamos, por último, assinalar a perda que representou para a Nacionalidade o recente desaparecimento do professor José Matos de Vasconcelos, autor de primoroso tratado de Direito Administrativo, com que ilustrou a bibliografia contemporânea.

Na Capital do País, exerceu o magistério, longos anos, na Escola de Intendência do Exército e no DASP, onde ministrava lições de Direito Administrativo, em bôa hora compendiadas em dois alentados volumes.

Em carta ao dr. José Matos de Vasconcelos, sobre este trabalho, disse Clóvis Bevilacqua tratar-se de “um livro modelar e um livro substancialmente brasileiro”, acrescentando ser um guia próprio “para estudantes que assimilam doutrinas e para aqueles a quem foi dada a missão de dirigir a atividade do Estado ou fiscalizar a efetuação prática dessa atividade”.

Edmundo Lins louva a sua linguagem “pura e forte”, afirmando que o livro “foi escrito por quem sabe o que escreve”.

Bento de Faria vaticina que “o magnifico estudo ha-de ter posição de destaque nas nossas letras jurídicas”, recomendando-se “pelo acerto, precisão, concisão e clareza dos ensinamentos”.

Octávio Kelly qualifica o livro de “excelente contribuição para a cultura jurídica brasileira”.

Costa Manso entende que a obra “enriquece a bibliografia do Direito, em nosso País”.

Cunha Melo assegura que se trata de “valioso subsídio de um douto, especializado no assunto, para modernização, entre nós, dos estudos ligados a tão importante ramo da Ciência Jurídica”.

Castro Nunes manifesta a esplêndida impressão da leitura que fez do livro, a confirmar os méritos do jurista.

“É um trabalho — ajuiza ele — útil, exposto com clareza, metódico e bem informado, que honra a cultura do seu distinto autor”.

Anibal Freire salienta o inestimável contributo prestado às lidas e perquirições jurídicas, pelo professor José Matos de Vasconcelos, “expondo com elevação doutrinária os principios da ciência que professamos e compendiando com clareza os elementos da nossa organização administrativa”.

Castro Rebelo qualifica o livro de “trabalho notável, cujo valor ainda mais avulta pela oportunidade da publicação”.

Ruy Cirne Lima escreve com exatidão: ...“além de definir uma atitude cultural, o seu “Direito Administrativo”, rico em informações sobre a legislação vigente, sincero e sóbrio na exposição da teoria, consciencioso nas indicações bibliográficas e jurisprudenciais, está destinado, fóra de tóda dúvida, a prestar serviços relevantes a quantos, por ofício ou predileção intelectual, tenham como campo de investigações os largos domínios do Direito Administrativo”.

Plínio Barreto, em substancioso artigo, estampado no “Estado de São Paulo”, ressalta a importância do trabalho de José Matos de Vasconcelos “como fonte de estudos para os que se vejam ás voltas com os problemas do Direito Administrativo”.

Assinala, ainda, que não ha no livro excesso de erudição, o que é um alívio para o leitor, e que a explanação, feita com simplicidade, não se torna enfadonha.

Alinhando estas citações, destinadas a demonstrar, com testemunhos tão ilustres e autorizados, o alto merecimento da obra

de José Matos de Vasconcelos, quisemos deixar registrado, aqui, o nosso preito de viva admiração e de sentida saudade a esse preclaro cearense que, na metrópole da República, tanto enalteceu o esplendor cultural da terra nativa.

Visitando Fortaleza, ha dois anos, recebeu em sessão plenária do "Instituto do Ceará" justa homenagem de apreço aos seus incontestáveis méritos de escritor e jurista.

Alí, em comovida oração de agradecimento, exteriorizou o seu profundo sentimento de afeto e de ternura pela gleba torturada que o viu nascer e que bem cedo abandonou, por imperativo da sorte, partindo para o Sul, onde veio a radicar-se e a ocupar lugar saliente no meio da nossa mais alta Civilização.

Lá conquistou a láurea de um diploma de Direito, exerceu o magistério superior, colaborou na grande imprensa e atingiu o renome de acatado mestre no domínio do Direito Público.

Foi, realmente, um cestadano que contribuiu para o maior florescimento das Letras Jurídicas, em nossa Pátria.

.....
“Creio no direito, porque é organização da vida social, a garantia das actividades individuais. Necessidade da coexistencia, fóra das suas normas não se comprehende a vida em sociedade. In eo vivimus et sumus.”

.....
“Creio na justiça, porque é o direito iluminado pela moral — protegendo os bons e uteis contra os maus e nocivos, para facilitar o multifario desenvolvimento da vida social”.

.....